



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

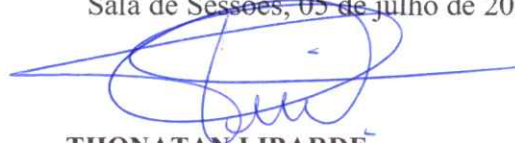
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 05/07/2024 ÀS 09h00min HORAS.

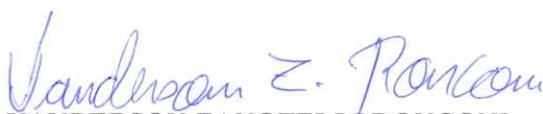
Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro - RO reuniram-se sobre a presidência do Vereador **PEDRO ALVES DA SILVA – PP**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD**, **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD**, **DENIVALDO MENDONÇA – PP**, **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PL**, **THONATAN LIBARDE – NOVO**, **ANTONIO DA SILVA – PP**, **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP** e **MARLI BRUNO QUADROS – PSD**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a vigésima primeira sessão ordinária, da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Iniciou-se colocando em votação a Ata do dia 28/06/24, para posterior aprovação. Ficando aprovada por 8 (votos) votos favoráveis, 0 (zero) ausentes e 0 (zero) voto contrário. Após a votação da ata registrou-se a ausência do vereador: **DENIVALDO MENDONÇA – PP** (Justificou sua falta por um imprevisto de última hora). Em seguida passou-se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** que constou: **I - MEMORANDO Nº 162/SEMDES/2024**, de autoria da Raquel Pereira Moura de Assunção Secretária Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social. **II OFICIO Nº165/SEGAFIN/2024**, de autoria da Coord. De Recursos Humanos Eliana Pinheiro da Silva. **III - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 092/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 092/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências” (**R\$ 2.000,000,00**). **IV - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 093/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 093/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências” (**R\$915.274,39**). E não havendo mais nada para a leitura de material de expediente, pela ordem o Vereador **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD** solicitou que o, **Projeto de Lei nº 092/2024**, **Projeto de Lei nº 093/2024**, fossem incluídos na ordem do dia da presente sessão em uma única discussão e votação. Ficando aprovada a solicitação do vereador Joab por 6 (seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes. Em seguida passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com o tempo de 5 minutos, sem direito aparte dos demais vereadores, o qual fez uso da tribuna o vereador: **ANTONIO DA SILVA – PP**. Não havendo mais vereadores inscritos, passou-se para o **GRANDE**


EXPEDIENTE com o tempo de 60 minutos com direito aparte dos demais vereadores, onde fez o uso da tribuna o vereador: **THONATAN LIBARDE – NOVO**. E não havendo mais vereadores inscritos o Sr. presidente suspendeu a sessão por 10min para dar parecer aos projetos. Após os 10min o sr. Presidente reabriu a sessão onde solicitou ao senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do material da **ORDEM DO DIA** que constou: **I - Projeto de Lei nº 092/2024, II - Projeto de Lei nº 093/2024**. Não havendo mais material na ordem do dia, passou-se para a discussão da matéria, onde não houve vereadores inscritos. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse com a leitura da chamada de **BOLETIM DE VOTAÇÃO** do **PRIMEIRO** item que constou na ordem do dia: **I – PROCESSO Nº 092/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **II– PROCESSO Nº 093/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes e segue para a sansão do prefeito. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 12 de julho de 2024.

Sala de Sessões, 05 de julho de 2024.


PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN


THONATAN LIBARDE
Vice Pres./CMMN


VANDERSON ZANOTELLI RONCONI
1º. Secret. /CMMN


DENIVALDO MENDONÇA
2º. Secret. /CMMN